Praça Duque de Caxias, 32 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-2131 – www.portofeliz.sp.gov.br

Estudo Técnico Preliminar

Chamamento Público para exposição e comercialização de artesanato e empreendedores do setor de alimentação em eventos da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Porto Feliz.

1. Introdução

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apesenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

2. Objeto

O presente edital tem por objetivo selecionar Artesãos e Culinaristas, com suas respectivas produções, para exposição e comercialização em eventos culturais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura de Porto Feliz. O Chamamento tem duração de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

3. Justificativa da necessidade de contratação

A presente justificativa fundamenta a imperativa necessidade de abertura de um Chamamento Público para a seleção e credenciamento de artesãos e empreendedores do setor de alimentação interessados em comercializar seus produtos nos eventos da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Porto Feliz.

A adoção do Chamamento Público é o mecanismo legal que assegura a transparência e a isonomia no acesso ao espaço público, cumprindo os princípios constitucionais da Administração. Ao estabelecer critérios objetivos, evita-se a discricionariedade e garante-se igualdade de oportunidades a todos os empreendedores locais.

Esta iniciativa serve a um duplo propósito de interesse público. Primeiramente, qualifica os eventos ao integrar o artesanato local, que é uma importante manifestação da identidade cultural de Porto Feliz, e ao proporcionar uma oferta gastronômica variada e controlada por critérios de segurança e higiene. Em segundo

lugar, atua como um potente vetor de desenvolvimento econômico, transformando os eventos em plataformas de venda que promovem a economia criativa e geram renda direta para as famílias do município

Sob a perspectiva econômica, a iniciativa funciona como um poderoso motor de fomento à economia criativa e de geração de renda. Os eventos da Secretaria, caracterizados pelo grande fluxo de pessoas, tornam-se plataformas de venda de alto potencial. Ao credenciar formalmente os empreendedores, a administração oferece um espaço de trabalho digno e regulamentado, estimulando o microempreendedorismo e contribuindo diretamente para a subsistência de diversas famílias do município. O Chamamento Público permite, ainda, a seleção de uma variedade de produtos (gastronomia típica, *food trucks*, lanches, doces, diferentes tipos de artesanato), enriquecendo o mix de ofertas e atendendo a todos os gostos e orçamentos.

Em conclusão, a abertura do Chamamento Público para a exposição e comercialização de artesanato e alimentação nos eventos da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Porto Feliz é uma medida que equilibra a necessidade de transparência legal com o objetivo estratégico de desenvolvimento. É o instrumento mais adequado para organizar a ocupação dos espaços, promover a cultura e o empreendedorismo local e garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e aos turistas, confirmando o compromisso da gestão municipal com a eficiência e o fomento cultural e econômico.

4. Descrição de solução como um todo

A solução proposta consiste na instituição do Credenciamento de artesãos e empreendedores do setor de alimentação (culinaristas) para a exposição e comercialização de seus produtos nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Porto Feliz. Este modelo permite a habilitação prévia e contínua de múltiplos prestadores, conferindo à Administração Pública a faculdade de convocá-los de forma simultânea e por demanda, conforme os critérios de conveniência, oportunidade, rotatividade e adequação a cada evento específico.

Com isso, garante-se a eficiência, a legalidade e a flexibilidade necessárias para atender de forma dinâmica às diversas necessidades logísticas e culturais do calendário municipal.

5. Estimativa de quantidades

Segmento	Descrição	Quantidade
Artesão	Toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras. Entende-se por domínio integral de processos e técnicas, a capacidade de realização do processo produtivo completo concernente à criação do produto artesanal.	30
Alimentação	Abrange a produção, preparo e comercialização de alimentos diversos e bebidas.	50

6. Estimativa de preço para contratação

Ausência de Custo de Contratação e Modelo de Não Onerosidade

7. Mercado e justificativa do tipo e solução a contratar

Diante das características do mercado e da demanda pública, a contratação pelo modelo de **Credenciamento** é a única modalidade que atende, simultaneamente, aos princípios da **Isonomia, Economicidade e Eficiência**, conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)

8. Justificativa para parcelamento ou não da solução

A presente solução, baseada no Credenciamento Contínuo de artesãos e empreendedores de alimentação, é inerentemente não parcelável na sua etapa de habilitação, mas permite uma execução parcelada (ou modular) na fase de participação nos eventos

9. Providências para adequação do ambiente

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais ante a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para manutenção.

10. Demonstração de resultados pretendidos

A implementação do credenciamento de artesãos e culinaristas está diretamente ligada à obtenção de resultados mensuráveis e qualitativos que beneficiarão a Administração Pública e os munícipes, conforme detalhado abaixo:

10.1 - **Transparência e Legalidade**: 100% dos expositores e comerciantes de alimentos atuando em eventos com Autorização de Uso de Espaço Público formalizada por Credenciamento.

10.2 - **Gestão Eficiente de Espaços**: Aumento da rotatividade média dos participantes a cada evento, garantindo que o maior número possível de credenciados tenha oportunidade de comercialização.

10.3 - **Valorização Cultural:** Aumento da diversidade e da originalidade do artesanato exposto, refletindo a pluralidade cultural de Porto Feliz.

10.4 - Enriquecimento da Experiência: Aumento do nível de satisfação do público em relação à variedade e qualidade das opções gastronômicas e culturais oferecidas nos eventos (mensurável por pesquisa de satisfação).

10.5 - Fomento ao Empreendedorismo: Aumento no número de credenciados ativos e aptos a serem convocados, indicando a alta adesão dos empreendedores ao modelo.

10.6- Fortalecimento da Economia Criativa: Consolidação dos eventos municipais como um circuito estável e previsível de comercialização, incentivando a formalização e o aprimoramento contínuo dos produtos locais.

11. Identificação de possíveis soluções

Depois de analisar eventuais soluções para atender à demanda acima definida, reduzimos a duas possibilidades:

Solução Proposta	Descrição	Vantagens
Credenciamento Contínuo	Seleção prévia e habilitação de múltiplos interessados, que compõem um cadastro. A convocação é feita por demanda, a critério da Secretaria (conveniência e oportunidade)	Máxima flexibilidade e agilidade; Isonomia no acesso ao cadastro; Reduz a burocracia por evento; Permite rotatividade e diversidade de oferta.
Autorização de Uso Precário (Evento a Evento)	A Secretaria emite uma autorização simplificada para cada evento específico, sem processo prévio de credenciamento	Falta de transparência e isonomia; Risco de favorecimento; Dificuldade em garantir a qualidade e a conformidade sanitária de todos os participantes a

	ou licitação.	tempo.

12. Solução técnica escolhida

A solução mais adequada e eficiente para a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Porto Feliz é o **Credenciamento Contínuo** (Opção 1), formalizado por meio de Chamamento Público.

Esta solução equilibra o rigor legal (transparência e isonomia) com a necessidade operacional de flexibilidade e rotatividade, essenciais para a gestão de um calendário de eventos diversificado. O Credenciamento permite formar um vasto "Banco de Talentos" previamente qualificado, do qual a Secretaria pode convocar os participantes ideais a cada nova atividade, garantindo a qualidade e a variedade que enriquecem a experiência cultural e turística do município.

13. Viabilidade de contratação

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que o chamamento público para artesãos e culinaristas é essencial ao apoio à continuidade da realização dos eventos no municipio, consideramos viável a realização da nova contratação.

Bruno Mendonça Agostinho

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Mayara Cristina da Purificação

Agente de contratação I